INDICAÇÃO nº 23 /2022 Parintins-AM, 08 de março de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à **Prefeitura Municipal de Parintins** através da **Secretaria Municipal de Saúde** para REALIZAR uma jornada de cirurgia voltada para mulheres com diagnóstico de câncer do colo do útero e uma jornada de procedimentos do ambulatório de lesões para rastreamento do câncer de colo de útero.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O câncer de colo uterino é uma ameaça à vida das mulheres. Estudos apontam que no Brasil esse tipo de câncer é o terceiro tumor mais frequente na população feminina, após apenas do câncer de mama e do colorretal. O movimento "março lilás" é uma campanha regional que tem como objetivo a prevenção do câncer do colo de útero, promovendo debates sobre a importância da vacinação do HPV, um dos vilões que resultam no câncer e a importância de procedimentos ginecológicos periodicamente, bem como, a promoção desses atendimentos de forma humanizada por parte dos profissionais de saúde. Informar, ainda é uma forma imprescindível para salvar vidas de mulheres, em especial das mulheres que vivem em vulnerabilidade social e que precisam desse acesso para alcançar esses serviços de saúde, daí a importância do movimento "marco lilás". Em Parintins, além dos atendimentos de rotina nas Unidades Básicas de Saúde, também foi implantado o ambulatório de lesões precursoras, auxiliando com recursos especializados mulheres que apresentam alterações nos exames. Estima-se no período de 2017 a 2020, 241 casos de mulheres que apontaram alterações nos exames, com diagnóstico positivo para o câncer uterino no município de Parintins. Promover as respectivas jornadas supracitadas visa contribuir com a promoção da saúde pública para com as mulheres.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de março de 2022.

Mateus Assayag - PL
Vereador – Autor da Propositura

PROTOCOLO
Recebido em 08/3/22
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP